

DECRETO Nº 22 DE 1 DE MARÇO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 93.633,48 (Noventa e três mil e seiscientos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
413	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00	1605	37.857,05
414	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00	1605	28.195,50
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1500	935,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1500	1.801,00
415	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.13.00.00	1500	23.067,93
547	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.1.90.04.00.00	1500	1.605,00
549	02.02.11.02.08.244.0018.11.2.301.3.1.90.13.00.00	1500	172,00
TOTAL:			93.633,48

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
347	02.02.09.01.13.392.0014.02.2.511.3.3.90.30.00.00	1500	935,00
347	02.02.09.01.13.392.0014.02.2.511.3.3.90.30.00.00	1500	1.801,00
403	02.02.10.02.10.122.0013.09.2.206.3.1.90.04.00.00	1500	23.067,93
458	02.02.10.02.10.302.0013.40.2.207.3.1.90.11.00.00	1605	28.195,50
458	02.02.10.02.10.302.0013.40.2.207.3.1.90.11.00.00	1605	37.857,05
505	02.02.11.01.08.244.0018.07.2.575.3.1.90.11.00.00	1500	1.605,00
649	02.02.13.01.17.541.0011.05.2.509.3.1.90.11.00.00	1500	172,00
TOTAL:			93.633,48

DECRETO Nº 22 DE 1 DE MARÇO DE 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de março de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal